

70 anos

GAZETA DO SUDOESTE

Pato Branco, 03 e 04 de agosto de 1996

ANO IX Nº 1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.477

DATA: 17 de julho de 1996.

SÚMULA: Denomina de "Marechal Flessak" via pública localizada no Bairro Anchieta.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

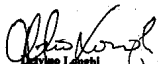
Art. 1º - Fica denominada de Rua Marechal Flessak via pública localizada no Bairro Anchieta, paralela a BR 158, entre as Ruas Casique Angelo Cresti e Bom Jesus.

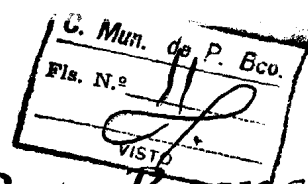
Parágrafo único - O Executivo Municipal emplacará referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria do Vereador Osvaldo Raaro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 17 de julho de 1996.


Osvaldo Raaro
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Pato Branco

PROJETO DE LEI Nº 27/96

SÚMULA: Denomina de “**MOROSLAVO FLESSAK**”

via pública localizada no Bairro Anchieta.

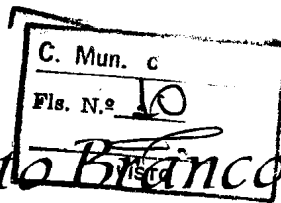
Art. 1º - Fica denominada de **RUA MOROSLAVO FLESSAK** via pública localizada no Bairro Anchieta, paralela a BR 158, entre as Ruas Cacique Angelo Cretã e Bom Jesus.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referida via contendo a denominação consignada no “caput” deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE MÉRITO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 27/96

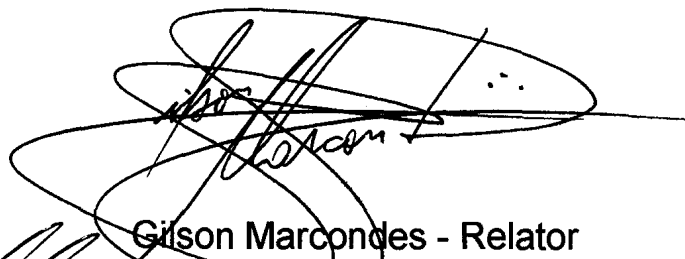
Analizando o Projeto de Lei em apreço, de autoria do colega Vereador Osvaldo Ruaro, o qual busca obter autorização do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar via pública localizada no Bairro Anchieta de "Moroslavo Flessak", esta Comissão conclui em exarar parecer favorável a aprovação da matéria, por ser dita homenagem justa, oportuna e conveniente.

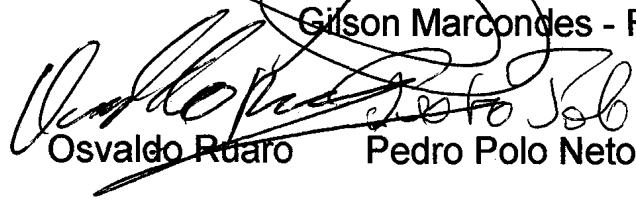
É o nosso parecer, sub censura.

Pato Branco, 20 de junho de 1.996.

 Ivo Polo - Presidente

 Nereu Faustino Centi

 Gilson Marcondes - Relator

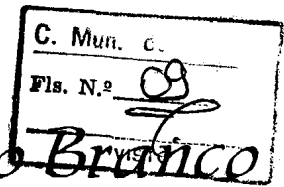
 Osvaldo Ruaro

 Pedro Polo Neto



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

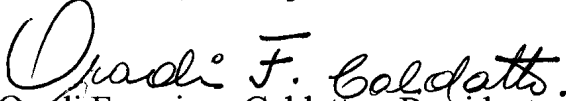


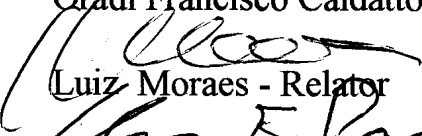
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 27/96

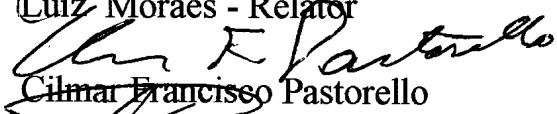
Esta Comissão, analisando o Projeto de Lei em apreço, de autoria do Colega Vereador Osvaldo Ruaro, que objetiva denominar via pública localizada no Bairro Anchieta de "Moroslavo Flessak", conclui em fornecer parecer favorável a aprovação do mesmo, por entender justa homenagem a mais um pioneiro de nosso município.

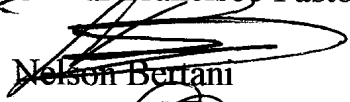
É o nosso parecer, sub censura.

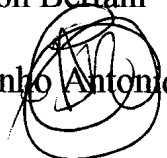
Pato Branco, 20 de junho de 1.996.

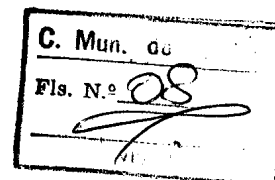

Oradi Francisco Caldato - Presidente


Luiz Moraes - Relator


Cilmar Francisco Pastorello


Nelson Bertani


Carlinho Antonio Polazzo



COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇA

O Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇA
abaixo assinado, com base nos artigos nºs. 49 e 53 do Regimento
Interno no desta Casa de Leis, nomeia como relator do Projeto
de Lei nº *27/96*..... O Vereador *Moraes*.....

Pato Branco, *11. de Junho*.... 1996.....

Oradi F. Caldato.
Presidente da Comissão de Orçamentos e Finança
Oradi Francisco Caldato



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 08
Branco

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 27/96

Busca o Vereador proponente, autorização legislativa através do Projeto de Lei nº 27/96, para denominar a via pública localizada no Bairro Anchieta paralela às Ruas Cacique Angelo Cretã e Bom Jesus de "Moroslavo Flessak".

Esta Casa tem como objetivo em homenagear os pioneiros pato-branquenses denominando as vias públicas com seus nomes.

A matéria tem amparo legal e merece a aprovação.

Assim, emitimos PARECER FAVORÁVEL a aprovação da matéria.

É o parecer.

Pato Branco, 10 de junho de 1996.

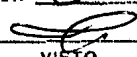
Osvaldo Luiz Gabriel-RTB-Presidente

Hélio Domingos Picolo-Relator

Osvaldo Ruaro-PPB-Membro

Gilmar Luiz Arcari-PPB-Membro

Pedro Polo Neto-PFL-Membro

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>06</u>
 VISTO

COMISSÃO DE MÉRITO

O Presidente da COMISSÃO DE MÉRITO, abaixo assinado, com base nos artigos n.ºs. 49 e 53 do Regimento Interno no desta Casa de Leis, nomeia como relator do Projeto de Lei n.º 27/96... O Vereador Antonio Marcondes...

Pato Branco, 10/6/96.....


Presidente da Comissão de Mérito
Ivo Polo



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato

C. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 05
<i>Branco</i>

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 27/96

Pretende o ilustre Vereador propoponte do Projeto de Lei em apreço, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de “Moroslavo Flessak” a via pública localizada no Bairro Anchieta, paralela as Ruas Cacique Angelo Cretã e Bom Jesus.

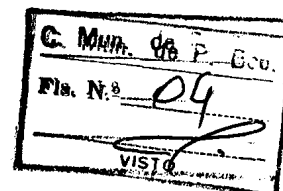
A proposição encontra-se acompanhada dos documentos e informações exigidas pela Lei Municipal nº 1.100, de 02 de abril de 1.992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Estando a matéria legalmente amparada, exaramos parecer favorável a regimental tramitação da mesma, cabendo ao douto Plenário desta Casa de Leis à decisão de mérito.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 05 de junho de 1.996.

José Renato Monteiro do Rosário
José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Pato Branco, 31 de maio de 1996

Moroslavo Flessak

Nascido em Palmas Pr em 24/11/29

Casado com Maria Aparecida Machado Flessak em 26/12/53

Teve tres filhos:

Miroel Flessak

Marlucy Flessak

Marcelo Flessak

Veio resideir em Pato Branco em 1945 quando seu pai Pedro Flessak montou um armazem em sociedade com Basilio Fleituch.

Começou a trabalhar em 1947 na selaria de Mauricio Menosso

Entre os anos de 53 a 58 trabalho com o sapateiro com Angelo bortolusi

Em tre 64 e 65 trabalho como sapateiro com Antonio Dagostin

Em 66 e 68 trabalhou com asapateiro com a Firma Alves & Pais Ltda.

Em 69 a 73 Voltou a trabalhar tambem como sapateiro com Antonio Dagostin

Em tre 73 e 75 trabalhou com Rogeiro Chavesc como estofador.

Em 75 ingressou na Cattani S/A Transp e Turismo tambem na função de estofador onde trabalhou até o seu falecimento por doença.

Falecido em 16/05/84

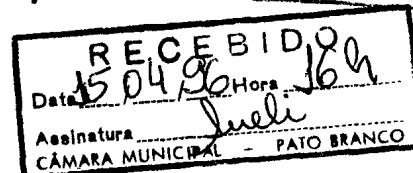


Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de

Fls. N.º 03



EXMO. SR.

CLAUDIO BONATTO

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador que este subscreve **OSVALDO RUARO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 27/ 96

Sumula: Denomina de "MOROSLAVO FLESSAK" via pública localizada no Bairro Anchieta.

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Moroslavo Flessak" via publica localizada no Bairro Anchieta, paralela a BR 158, entre as Ruas Cacique Angelo Cretã e Bom Jesus.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal emplacara referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente lei.

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Pato Branco, 15 de abril de 1.996.


Osvaldo Ruaro - Vereador PPB
PROPONENTE

Y45TC

Faustino Elias dos Santos P. 11-0
Escritão Criminal - Of. do Reg. 11-0
RG/540.185

Conselho Comunitário de Segurança de Pato Branco

CGC 80.871.924/0001-00

Av. Tupi, 2316 85501-000

Pato Branco

Paraná

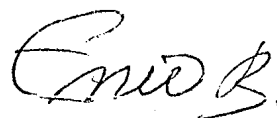
of. circular nº 002/95 Pato Branco, 27 de novembro de 1.995

Prezado Senhor

O Presidente do Conselho Comunitário de Segurança, vem através deste, convidar Vossa Senhoria e destinta família, para participar do Baile dia 02-12-95, no Centro Comunitário do Bairro Industrial a iniciar às 23:00 h, com o Musical Atlântida, Show da Fabiane; em prol do Conselho. Gostaria que este convite, se estende-se a Vossos Amigos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero, protestos de estima e consideração

Atenciosamente.



Enio Ruaro

Presidente

Ilmo Sr.

1071
0028

C. Man. de P. Bco.
Fis. N.º 01
<i>[Signature]</i>
Visto

525229
5253172

VITOR BIAZES

CECÍLIA ARBEO ENET

CECILIA S.

CASSIANO RICARDO

GUILHERME LETENECHE

EDM VIGANO

VISCORDE do NACAR

BOM DESCS

RUA MOROSLAVO FLESSAK

BR 158

MOROSLAVO FLESSAK